

EDITAL DE REGULAMENTO CONCURSO LITERÁRIO DE TWITTERATURA

O Ministério da Cultura, Secretaria da Cultura do Estado e Rádio Educativa Unijuí FM instituem o Edital que regulamenta o **Concurso Literário de Twitteratura**, atividade que integra o projeto “O que é possível dizer em 280 caracteres? A arte da escrita literária em rede através da Twitteratura”, realizado com recursos da Lei Complementar nº 195/2022.

1. OBJETIVO

1.1 O Concurso Literário em questão tem por objetivo promover o estudo e a popularização da escrita criativa de gêneros Literários e Digitais, a partir da esfera discursiva da Twitteratura, uma das interfaces que aproxima a Educação da Literatura na Cibercultura. Portanto, o presente projeto, com todo o seu conjunto de ações, representa uma ação de estímulo e valorização da produção criativa e intelectual de seus participantes.

1.2 O Concurso Literário visa estimular a expressão textual dos participantes através da produção de microtextos, limitados até 280 caracteres, que culmina no surgimento de novas formas de fazer poesia, compor narrativas curtas em rede, além de ressignificar a Literatura.

1.3 Este Concurso tem caráter educacional, cultural e recreativo, não estando subordinado a qualquer modalidade de sorte, risco, compra de produto ou pagamento pelos participantes, sendo válido em Ijuí/RS e nos municípios que fazem parte da 36ª Coordenadoria Regional de Educação (Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Inhacorá, Jóia, Nova Ramada e Panambi), para os participantes estudantes de Ensino Médio e participantes da comunidade em geral.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O Concurso Literário receberá inscrições em duas categorias:

2.1.1 Escolar: estudantes de Ensino Médio de Ijuí e de outros 11 municípios (Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Inhacorá, Jóia, Nova Ramada e Panambi) de abrangência da 36ª Coordenadoria Regional de Educação, da rede pública e particular, sendo que cada estabelecimento educacional poderá inscrever a quantidade de microtextos que desejar, desde que limitado a uma produção por estudante.

2.1.2 Regional: comunidade que tenha interesse pelo tema da Literatura e da Twitteratura, não havendo restrição quanto à idade, raça, classe, gênero ou cidades citadas no item 1.3, porém, sendo limitado a uma produção por participante.

2.2 São requisitos para a inscrição:

2.2.1 Ser um microtexto de até 280 caracteres;

2.2.2 Os microtextos devem ser escritos em uma das seguintes temáticas: poético/romântico, suspense/terror, ficção científica ou temática livre. O participante deverá selecionar apenas uma das opções temáticas no momento da inscrição.

2.2.3 Os microtextos devem ser escritos em Língua Portuguesa, sendo permitido o uso de abreviações e abreviaturas de palavras e de emojis (imagem que transmite a ideia de uma palavra ou frase completa).

2.2.4 Não será admitida a participação de microtexto na qual tenha sido utilizado recursos de Inteligência Artificial Generativa.



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do microtexto é gratuita e deverá ser realizada pelo autor, sendo que, na categoria escolar, a instituição de ensino poderá auxiliar ao estudante fornecendo mecanismos como suporte tecnológico e orientação pedagógica;

3.2 Cada microtexto deverá ser inscrito em apenas uma categoria, a ser selecionada no momento da inscrição.

3.3 Cada microtexto deverá ser inscrito em apenas uma das temáticas, a ser selecionada no momento da inscrição.

3.4 Caso o participante inscreva seu microtexto em mais de uma categoria ou temática, a banca de avaliação considerará a inscrição do primeiro microtexto registrado no sistema.

3.5 O período para a realização das inscrições será de 27/03/2025 a 09/05/2025.

3.6 As inscrições deverão ser realizadas em plataforma online, disponível em <https://uniju.apprbs.com.br/concursotwitteratura>.

3.7 Para submeter o microtexto à inscrição, o participante deverá aceitar os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) da Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado (FIDENE), mantenedora da Rádio Educativa Unijuí FM.

3.8 O ato de inscrição implica total ciência e concordância com os termos deste regulamento.

3.9 A Rádio Unijuí FM não se responsabiliza pela falha na inscrição, por quaisquer que sejam os motivos, cabendo ao participante a devida prudência na realização da inscrição em tempo hábil.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1 A Comissão de Avaliação será composta por integrantes da Rádio Educativa Unijuí FM e do curso de Letras da UNIJUÍ.

4.2 Fica a critério da Rádio Educativa UNIJUÍ FM definir, caso necessário, novos integrantes e instituições para compor a banca de Comissão de Avaliação.

4.3 A referida Comissão terá as seguintes atribuições: a) selecionar 140 microtextos na categoria “comunidade”; b) selecionar 140 microtextos na categoria “escolar”;

5. DA SELEÇÃO

5.1 Findo o período de inscrições, os microtextos serão encaminhados para a Comissão de Avaliação para a referida seleção dos microtextos.

5.2 As Comissões de Avaliação terão como base os seguintes critérios de avaliação: a) Ineditismo; b) Criatividade; c) Adequação ao gênero literário proposto; d) Adequação à temática escolhida; e) Poder de síntese e hiperconclusão (por tratar-se de microtextos limitados à 280 caracteres); f) Impacto e efeito expressivo; g) Uso correto da pontuação; h) Sonoridade para o rádio.

5.3 Em não havendo inscritos o suficiente para preencher o número estabelecido de selecionados em cada categoria, será possível utilizar os microtextos de uma categoria para a outra.

6. DOS SELECIONADOS

6.1 Os 280 microtextos selecionados nas categorias “escolar” e “comunidade” serão publicados como obra literária, registrada com ISBN (International Standard Book Number/ Padrão Internacional de Numeração de Livro), concedido pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), com tiragem de 3.000 exemplares.



6.2 O livro que será publicado será lançado em evento cultural gratuito, que acontecerá no Salão de Atos da UNIJUÍ, para 558 convidados, entre eles, os 280 autores dos microtextos selecionados. Destes espaços, serão reservados 280 lugares aos autores selecionados do livro (140 alunos de Ensino Médio e 140 pessoas da comunidade). Dos 278 ingressos gratuitos restantes, parte deles será destinado aos professores orientadores dos microtextos e o restante aberto à comunidade, mediante retirada antecipada na Rádio UNIJUÍ FM.

6.2.1 Todos os participantes que tiveram seus microtextos selecionados e publicados em livro serão convidados ao evento e receberão um exemplar de forma gratuita.

6.3 Os microtextos selecionados e publicados em livro serão transformados em microaudios, para serem veiculados gratuitamente na programação e no canal do Spotify da Rádio UNIJUÍ FM.

6.3.1 O participante da categoria “escolar”, que desejar gravar seu microtexto com a sua própria voz, para posterior veiculação no rádio, poderá realizar esta ação na data do evento de lançamento do livro, nos estúdios da emissora, que fica localizada no mesmo local, após o encerramento do evento.

6.3.2 O participante da categoria “comunidade”, que desejar gravar seu microtexto com a sua própria voz, para posterior veiculação no rádio, poderá realizar esta ação num período de até 30 dias após a realização do evento de lançamento do livro, nos estúdios da emissora.

6.3.3 Durante a gravação de seu microtexto, o participante será orientado por profissionais da comunicação da Rádio UNIJUÍ FM quanto à locução, dicção e oratória.

6.3.4 Os microtextos que não forem gravados pelos seus autores, serão interpretados pela equipe de locutores da Rádio UNIJUÍ FM, para posterior veiculação no rádio e no canal do Spotify da UNIJUÍ FM.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todos os 280 participantes selecionados neste Concurso Literário autorizam a utilização de seus nomes, microtextos, imagens e sons de voz, em qualquer meio escolhido pela Rádio UNIJUÍ FM para fins exclusivos de divulgação deste concurso e/ou projeto ao qual integra esta ação.

7.1.1 Para viabilizar a publicação do livro, os 280 participantes selecionados neste Concurso Literário declaram ceder, de forma gratuita, os direitos autorais de seus textos em favor da Rádio UNIJUÍ FM.

7.1.2 Na categoria “escolar”, a todos os 140 participantes que foram selecionados neste Concurso Literário e que sejam menores de 18 anos, será exigida uma autorização por escrito do responsável legal, autorizando o uso de seus nomes, microtextos, imagens e sons de voz, em qualquer meio escolhido pela Rádio de forma gratuita FM para fins exclusivos de divulgação deste concurso e/ou projeto ao qual integra esta ação. Esta autorização será encaminhada através da instituição de ensino em que o aluno está matriculado.

7.2 Este regulamento está disponível no site da Rádio UNIJUÍ FM, sito em www.radio.unijui.edu.br e a inscrição do participante deverá ser realizada no seguinte endereço eletrônico: www.unijui.apprbs.com.br/concursotwitteratura.

7.3 As dúvidas não previstas neste Regulamento deverão ser encaminhadas para o e-mail radio@unijui.edu.br e serão dirimidas pela equipe da Rádio UNIJUÍ FM.

7.4 Ao fazer a inscrição o participante autoriza Rádio UNIJUÍ FM a utilizar os seus dados pessoais, inclusive os dados sensíveis, para os fins e propósitos deste



Edital/Regulamento, para fins de inscrição, processo seletivo, divulgação do nome, classificação, comunicação, avaliação, publicação do livro, elaboração de relatórios, veiculação, processamento, arquivamento, controle da informação e manter banco de dados.

7.5 Casos omissos a esse regulamento serão definidos pela equipe da Rádio Unijuí FM.

7.6 Ao inscrever-se, o participante adere a todas as disposições deste Regulamento, declarando, automaticamente, que leu, compreendeu e tem total ciência do teor deste regulamento.

**Cláudia Gesing Bohrer
Diretora Rádio Educativa UNIJUÍ FM**

